



REFLEXÃO CONJUNTA SOBRE A TERRA EM ÁFRICA

UM ESTUDO SOBRE A ABORDAGEM DA *LAUDATO SI* À NOSSA RELAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE CUIDAR DA TERRA E DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ALIMENTOS¹

CONTEXTO

Este documento tem o intuito de possibilitar a abertura de um diálogo concreto sobre as questões fundiárias com atores da Igreja, conforme foi proposto pelos organizadores da conferência *'Usurpação de terras na África Francófona: identificar e promover soluções endógenas'*, organizada pela plataforma 'A nossa terra é a nossa vida' em Abidjan, em Novembro de 2017.

Uma primeira versão deste documento foi escrita em colaboração por alguns dos co-organizadores e teólogos associados de África e da Europa, e depois partilhada com os participantes. As principais componentes da primeira versão eram reflexões sobre alguns elementos da *Laudato Si* (LS) e outros documentos da Doutrina Social da Igreja - que apelam a uma ação coerente no cuidado e protecção da natureza - e algum do contexto político relevante em África. Para a segunda e presente edição, os co-autores acrescentaram alguns elementos políticos para integrar os dados das experiências das comunidades e da sociedade civil na reflexão teológica e espiritual. Ao longo do texto, é evidenciada a importância do envolvimento da Igreja, por isso o documento termina a sua elaboração narrativa com um apelo à acção da Igreja.

Como documento vivo, este documento não tem a ambição de estabelecer posições políticas ou apresentar uma pesquisa aprofundada sobre as causas do assunto e alternativas, mas sim a

de fornecer elementos-chave para o debate que possam desafiar e inspirar uma acção coordenada entre a Igreja, as organizações comunitárias de base e a sociedade civil.

Ele tenta suscitar uma reflexão teológica sobre a nossa relação com a natureza, mais especificamente com a terra, e sobre os deveres a que estamos vinculados pelos nossos princípios católicos e a encíclica *Laudato Si*, em relação à protecção da terra e dos povos e comunidades que a ela pertencem. "Cada camponês² tem o direito natural de possuir um lote razoável de terra, onde possa estabelecer o seu lar, trabalhar para a subsistência da sua família e gozar de segurança existencial. Este direito deve ser de tal forma garantido, que o seu exercício não seja ilusório, mas real. Isto significa que, além do título de propriedade, o camponês deve contar com meios de formação técnica, empréstimos, seguros e acesso ao mercado." (LS 94)

À luz da *Laudato Si* e da restante Doutrina Social da Igreja relevante, nas quatro secções que se seguem, o documento explora certos elementos das relações entre a visão dominante do desenvolvimento, a questão da propriedade e o conseqüente fenómeno da usurpação de terras. Também vai olhar para o impacto deste modelo de desenvolvimento sobre o acesso à terra e os direitos fundiários, a soberania alimentar e os meios de subsistência autónomos, delineando ao mesmo tempo algumas abordagens alternativas de base.

¹ Quando usamos os termos "pequenos produtores de alimentos" ou "produtores de alimentos", entendemos que abrangem os seguintes grupos: pequenos agricultores, camponeses, povos indígenas, pecuaristas, pescadores, pastores, comunidades de caçadores-coletores. Os *Princípios da Agroecologia*, CIDSE, 2018.

² A referência feita ao camponês, deve ser entendida como estando a ser feita ao homem e à mulher camponeses.

INTRODUÇÃO

A terra ocupa uma posição muito importante no contexto sociocultural africano. É a propriedade colectiva e indivisível de famílias, linhagens e comunidades. Na terra, encerra-se a identidade, a ascendência o centro nevrálgico da comunidade. Ela não pode nem deve, em circunstância alguma, ser vendida, negociada, usada ou vista como uma mercadoria. A propriedade comunitária ou individual da terra (de acordo com as várias formas de garantir o acesso à terra, que respondem às orientações desejadas pela população em cada contexto específico), não tem tanto a ver com a posse de propriedades, é sobretudo uma expressão da identidade comum do povo, a filosofia de vida africana – *Ubuntu*. Por outras palavras, existe toda uma gama de identidade sociocultural, segurança, religião e economia integrada na relação dos africanos com a terra. Em tudo, para além da relação comunitária, existem elementos indeléveis da relação sociocultural africana com a terra, que molda a visão do mundo, a identidade e o sentimento de pertença (mútua) socio-territorial dos povos africanos.

Quando uma pessoa é exilada em África, essa pessoa é separada da terra e despida da sua identidade; tradicionalmente, o exílio estava reservado apenas aos crimes mais abomináveis. Sacrificar a vida de alguém para preservar a terra, a fim de reivindicar o seu compromisso intergeracional com os ancestrais e com as gerações futuras é uma acção que um africano assumiria de bom grado. Hoje em dia, o acesso à terra tornou-se muito difícil para os mais pobres, devido à subsistência de formas coloniais e pós-coloniais de gestão, algumas das quais são mantidas pelos actuais poderes políticos. Assim, são desenvolvidas ferramentas de gestão que favorecem uma titularidade privada individual e irresponsável, como o arrendamento de terras a longo prazo, a aquisição de direitos e outras que se baseiam na noção capitalista de propriedade privada.

Em toda a África, as mudanças económicas, sociais e geopolíticas das últimas décadas trouxeram transformações profundas no uso da terra e dos recursos naturais. Escolhas políticas com diferentes preocupações (agrárias, económicas, de desenvolvimento, energéticas, etc.) conduziram a uma expansão maciça de culturas rentáveis, à desflorestação generalizada, à mineração, à perda de pastos, à urbanização, à degradação dos solos e à desertificação. Portanto, as condições de vida das comunidades estão a ficar cada vez mais frágeis.

Apesar de uma procura crescente, a maioria das comunidades, linhagens ou famílias têm conseguido implementar mecanismos que não só permitem que todos tenham acesso à terra, mas também que a possam gerir de forma sustentável, respeitando o meio ambiente natural. Esses mecanismos devem servir como referência e ser dimensionados a cada contexto, sempre que seja pertinente. No entanto, a situação actual mostra a inadequação das ferramentas actuais para reforçar esses mecanismos. As soluções e os princípios endógenos devem ser especialmente apoiadas pela legislação. Em muitos casos, os desafios da legislação adequada ou do estado de direito chegam até a reflectir-se ao nível da comunidade; e, em alguns contextos, é necessário redefinir os padrões consensuais de gestão da terra para reduzir os vários conflitos actuais sobre a terra.

Neste sentido, resolver o problema é mais complexo do que simplesmente escalar o que é feito a nível da comunidade. Tem a ver com as estruturas implementadas para promover a disseminação segura de práticas fundiárias endógenas e a legislação correspondente. Vários bons exemplos e iniciativas provam já a sua eficácia e a viabilidade de modelos alternativos, mas ainda precisam de apoio.

Tal como as organizações de base e da sociedade civil (OSC), as organizações religiosas e a Igreja estão também preocupadas com as aquisições maciças de terra (ou usurpação de terras) e outros problemas relacionados com a terra, que impedem os pequenos produtores de alimentos e comunidades inteiras de exercer plenamente os seus direitos à terra e, portanto, os seus meios de subsistência, os valores socioculturais e a soberania alimentar.

"A terra é um lugar de história. A terra guarda as histórias da sobrevivência humana ao longo das gerações. A terra molda as pessoas, tal como as pessoas moldam os seus países."³ Tudo o que toca na terra, toca na fibra mais íntima das pessoas. No mesmo sentido, o Papa Francisco observou que "a monopolização das terras, a desflorestação, a apropriação da água, o uso excessivo de pesticidas, são alguns dos males que arrancam o homem da sua terra natal. Esta dolorosa separação não é apenas física, mas também existencial e espiritual, porque existe uma relação com a terra, que está a pôr a comunidade rural e o seu peculiar estilo de vida em decadência evidente, e até em risco de extinção".⁴

³ Atkinson, J 2002. Trauma Trails, Recreating Song Lines: The Transgenerational Effects of Trauma in Indigenous Australia.

⁴ Papa Francisco, Discurso aos participantes no Encontro Mundial dos Movimentos Populares. Roma, 28 de Outubro de 2014.

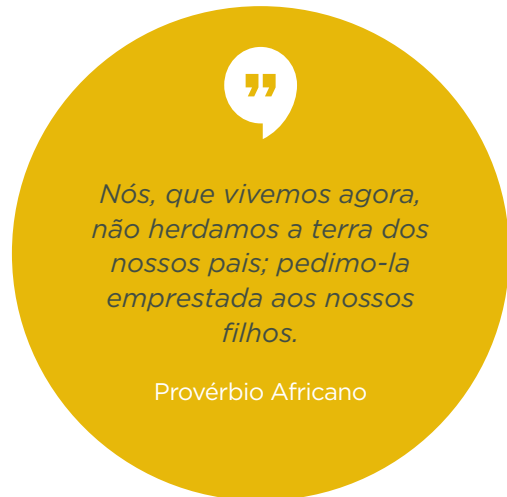
1. A TERRA COMO HERANÇA PARTILHADA, CUJOS FRUTOS DEVEM BENEFICIAR TODOS OS SERES E AS GERAÇÕES FUTURAS

Em todo o continente africano, as comunidades dependem da natureza, em particular da terra, para obter alimentos e meios de subsistência, mas com uma visão e abordagem que está profundamente enraizada nos seus valores culturais, espirituais e religiosos. De facto, a terra não era considerada principalmente como uma mercadoria, mas sim como um elemento da natureza, que é a ligação entre as gerações passadas, as de hoje e as que virão.

Qualquer reflexão teológica sobre as questões da terra deve partir do conceito de terra da Bíblia Hebraica, como sinal sagrado da promessa de Deus e como um dom comum. A terra é a herança partilhada, cujos frutos devem beneficiar a todos (Gen 2). Também é relevante a instituição do Ano do Jubileu⁵, durante o qual a terra fica em pousio e é devolvida àqueles que foram despojados a cada 49 anos (cf. Lev 25 e 27). Isto refere-se ao entendimento bíblico de que a terra pertence a Deus e o homem é apenas um guardião, e de que, nesse sentido, a terra tem de ser tratada com respeito e reverência: "Nenhuma terra será vendida definitivamente porque a terra pertence-me, e vós sois apenas estrangeiros e meus hóspedes. Portanto, concedereis o direito de resgate a todas as terras que forem da vossa propriedade". (cf. Lev 25: 23-24)

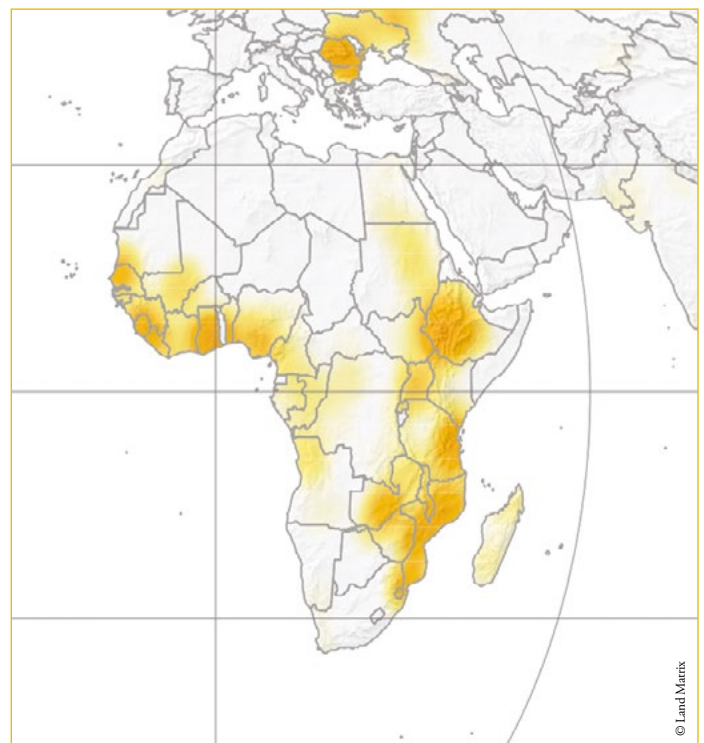
Além disso, a propriedade privada não é um direito absoluto e inalienável na tradição cristã; pelo contrário, o cristianismo sublinha "a função social de qualquer forma de propriedade privada." (LS 93) Num mundo de amplas desigualdades, o princípio do *destino universal dos bens* e, portanto, o direito de todos ao seu uso, ergue-se acima do princípio da propriedade privada. Esta é uma regra de ouro da conduta social e o primeiro princípio de toda a ordem ética e social. No exemplo concreto do acesso à terra, podemos dizer que a sociedade humana só cumpre plenamente a sua própria identidade quando acolhe aqueles que são mais afectados negativamente pela distribuição desigual da terra. Assim, ao abordar a questão da terra, os direitos fundamentais dos pequenos produtores locais de alimentos devem ser o centro das atenções.

Pelo contrário, as aquisições de terra em grande escala continuam a deslocar milhões de africanos rurais das suas casas, campos, florestas e pastagens. Segundo o relatório Land Matrix emitido em Abril de 2016⁶, África é o continente mais significativamente atingido, com 422 negócios celebrados, o que representa uns alarmantes 42% de todos os negócios registados por esta fonte; são 10 milhões



de hectares ou 37% da aquisição de terras em grande escala que registaram em todo o mundo. A maior parte dessas terras são em savana tropical e nas margens dos rios principais para além das florestas tropicais, o que constitui uma séria ameaça à biodiversidade e aos recursos hídricos e do solo do continente.

O mapa abaixo salienta os padrões da concentração dos negócios de terras nas regiões e países-alvo. Por exemplo, nas zonas secas, os negócios de terras agrícolas concentram-se onde existe água disponível, como no norte do Senegal, ao longo do Rio Senegal, no Mali ao longo do Níger ou na África Oriental ao longo do Rio Nilo.



Padrões de concentração de negócios fundiários em África

⁵ J-L. SKA, Introduction to the lecture of Pentateuque, (Bruxelas 2000) 68;71.

⁶ International Land Deals for Agriculture. Fresh insights from the Land Matrix: Analytical Report II, 2016.

Em relação à ameaça ambiental imposta por estes negócios de grande escala, a *Laudato Si* ajuda a elucidar que "os recursos da terra estão a ser depredados também por causa de formas imediatistas de entender a economia e a actividade comercial e produtiva. A perda de florestas e bosques implica simultaneamente a perda de espécies que poderiam constituir, no futuro, recursos extremamente importantes não só para a alimentação, mas também para a cura de doenças e vários serviços." (LS 32)

Os governos africanos celebram estes acordos de grande escala com investidores, que variam entre instituições financeiras internacionais, agências de crédito à exportação de países desenvolvidos, particulares, empresas privadas, fundos de investimentos, fundos de pensões, companhias de seguros, dotações, empresas nacionais e internacionais, e empresas cotadas em bolsa, muitas vezes através de subsidiárias. Nesta última categoria, as empresas europeias mais proeminentes em África são a Amatheon Agri (Alemanha) e a Socfin (Luxemburgo), que investem sobretudo na agricultura comercial de grande escala e em plantações de óleo de palma e borracha, respetivamente⁷.

O fenómeno da usurpação de terras é complexo, envolvendo uma diversidade de actores e tem diferentes motivações (desde a produção alimentar, na narrativa da segurança alimentar, até um conjunto de projectos relacionados com energia), formas e estratégias.

O traço comum, no entanto, são as consequências devastadoras para as comunidades. Mesmo quando os negócios fracassam, a terra raramente é devolvida às comunidades, mantendo os impactos negativos sobre os meios de subsistência, gerando ou não lucros para os chamados investidores⁸. Num relatório recente⁹, a perda de acesso à terra e à natureza, o aumento dos conflitos sobre os meios de subsistência e uma maior desigualdade nas comunidades locais foram identificados como os impactos mais frequentes: "Entre os processos subjacentes que geram esses impactos negativos, estão o confinamento dos bens de subsistência, a captura pelas elites, a marginalização seletiva e a polarização dos discursos de desenvolvimento. Nas situações que implicam um confinamento, os utilizadores locais das terras perdem os seus direitos fundiários sem conseguirem reconstruir capazmente os seus meios de subsistência. Com a captura pelas elites, as elites locais ou do Estado conseguem retirar de forma desproporcional elevadas parcelas de benefícios das aquisições de terras, enquanto os utilizadores das terras suportam a maior parte dos custos socioeconómicos e ecológicos." ¹⁰

Além disso, a frequência crescente da usurpação de terras tem sido acompanhada por várias violações dos direitos humanos e injustiças sociais, com milhares de comunidades desalojadas à força e deixadas

sem meios de subsistência. 2017 foi um dos anos mais mortais de sempre para os defensores da terra.¹¹ As mulheres e os jovens são especialmente vulneráveis, devido à sua posição desfavorecida como requerentes de terras nos sistemas tradicionais e formais de governança fundiária.

A situação é ainda mais grave quando, tal como observamos em vários países africanos, os seus representantes eleitos (deputados ou autoridades locais), as elites e as pessoas responsáveis pelos serviços públicos ou pela governança das terras se aliam aos poderes económicos (nacionais ou estrangeiros) para separar os seus próprios compatriotas, geralmente os mais pobres, das suas terras. Por vezes, também acontece que as instituições religiosas (cristãs, muçulmanas e outras) contribuem para o fenómeno da usurpação de terras. Muitas vezes, estas instituições religiosas compram terras para além do que é necessário para a sua instalação (edifícios confessionais e obras sociais). Como resultado disso, detêm com frequência grandes áreas de terras não exploradas junto às comunidades rurais, muitas das quais, em especial mulheres e jovens, não têm terras e não podem praticar a agricultura nem ter acesso aos recursos naturais de que precisam, por vezes apenas para sobreviver. Consequentemente, é negado o acesso à terra a milhões de pessoas em todo o continente.

2. A TERRA É MAIS DO QUE UMA MERCADORIA FINANCEIRA OU FÍSICA – TEM UM VALOR INTRÍNSECO E EXPRESSA UMA RELAÇÃO ENTRE OS SERES HUMANOS, OUTROS ASPECTOS DO MUNDO NATURAL E DEUS

Segunda a Doutrina Social da Igreja, a natureza, e especialmente a terra, nunca deve ser vista de uma forma puramente utilitária, porque é um dom sagrado de Deus. A terra não é simplesmente uma mercadoria limitada a um valor financeiro e físico. Pelo contrário, tem um valor intrínseco e expressa uma relação entre os seres humanos, outros aspectos do mundo natural e Deus.

A noção de ecologia integral, relevante para o problema da usurpação de terras, é desenvolvida de forma significativa na encíclica *Laudato Si* do Papa Francisco. As realidades confrontadas com a ecologia natural, pobreza humana e justiça estão profundamente interligadas: "Mas, hoje, não podemos deixar de reconhecer que uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social, que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para ouvir tanto o clamor da terra como o clamor dos pobres." (LS 49) O meio ambiente deve ser visto como um todo em termos relacionais: "Quando falamos de 'meio ambiente', fazemos referência também a uma particular relação: a relação entre a natureza e a sociedade que a

⁷ Ibid.

⁸ Failed farmland deals: a growing legacy of disaster and pain. GRAIN, 2018.

⁹ International Land Deals for Agriculture. Fresh insights from the Land Matrix: Analytical Report II, 2016.

¹⁰ Ibid, p.39.

¹¹ The global farmland grab in 2016: how big, how bad?. GRAIN, 2016 a partir de Matthew Taylor, "2017 on course to be deadliest on record for land defenders", The Guardian, 11 de Outubro 2017.

habita. Isto impede-nos de considerar a natureza como algo separado de nós ou como uma mera moldura da nossa vida." (LS 139)

A este respeito, as comunidades indígenas exigem uma especial atenção. A *Laudato Si* sublinha que "é indispensável prestar uma atenção especial às comunidades indígenas com as suas tradições culturais. Não são apenas uma minoria entre outras, mas devem tornar-se os principais interlocutores, especialmente quando se avança com grandes projectos que afectam os seus espaços." (LS 146) Neste sentido, deve adoptar-se uma gestão sustentável da terra, como a agroecologia, e práticas florestais que incluam uma abordagem combinada sobre as zonas habitadas e a deslocação das zonas de cultivo, a implementação de princípios de conservação do solo e da água, a plantação de árvores, ou a colheita de produtos florestais não madeireiros. O reconhecimento e a aplicação dos conhecimentos indígenas, que estão interligados com a biodiversidade, os estilos de vida tradicionais e o uso respeitoso da criação de Deus, podem fortalecer e validar a protecção dos direitos das comunidades indígenas, protegendo ao mesmo tempo a biodiversidade das florestas.

3. O PRINCÍPIO DO BEM COMUM APELA À UMA OPÇÃO PREFERENCIAL PELOS POBRES, À SOLIDARIEDADE E À JUSTIÇA, QUE SÃO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NA *LAUDATO SI* PARA RESOLVER AS QUESTÕES DA TERRA

Muitas vezes, as reformas agrárias destinadas a garantir a protecção das comunidades rurais foram muito lentas e as formas tradicionais e convencionais de propriedade da terra ainda carecem de reconhecimento e protecção suficientes na maioria dos países africanos. Infelizmente, quando as autoridades públicas, por vezes pressionadas de fora (por exemplo, por doadores e instituições financeiras internacionais), decidem implementar reformas agrárias, isso torna-se uma oportunidade para os mais ricos (representantes eleitos de todos os tipos, ministros e altos executivos da administração pública, operadores económicos de primeira linha, altas patentes do exército, etc.) verem atribuídos ou legalmente reconhecidos benefícios fundiários indevidos em detrimento dos mais pobres.

Dessa forma, são implementados mecanismos de gestão da terra – supostamente legais, mas não consensuais e socialmente injustos – que perpetuam a usurpação de terras.

Além disso, constituem obstáculos ao desenvolvimento económico e social do continente africano. Portanto, entre os princípios fundamentais da Doutrina Social da Igreja, o princípio do *bem comum* deve aplicar-se às questões da terra. "Por fim, o bem comum requer a paz social, isto é, a estabilidade e a segurança de uma certa ordem, que não se realiza sem uma atenção particular à justiça distributiva, cuja violação será sempre violência. Toda a sociedade – e, nela, especialmente o Estado – tem obrigação de defender e promover o bem comum." (LS 157)

Intimamente ligada com o princípio de bem comum é a *opção preferencial pelos pobres*. "Nas condições actuais da sociedade mundial, onde há tantas desigualdades e são cada vez mais numerosas as pessoas descartadas, privadas dos direitos humanos fundamentais, o princípio do bem comum torna-se imediatamente, como consequência lógica e inevitável, um apelo à solidariedade e uma opção preferencial pelos mais pobres dos nossos irmãos e irmãs." (LS 158)

A perspectiva dos pobres deve ser central na tomada de decisões em relação à gestão da posse da terra. Actualmente, três quartos das pessoas que sofrem de fome no mundo são camponeses. A justiça social deve concentrar-se nas necessidades por satisfazer dos mais pobres, dos marginalizados, dos que ficam para trás devido ao nosso actual modo de desenvolvimento injusto, bem como das gerações futuras.

Estamos convencidos de que a usurpação de terras está a ser legislada pelas autoridades estaduais que, através de reformas agrárias de vista curta, gostariam que as terras fossem dadas àqueles que "podem" explorá-las e não àqueles que "querem" explorá-las. "Poder" refere-se aqui à capacidade financeira de investir em grandes áreas. Na verdade, mesmo aqueles que "podem" explorá-las muitas vezes não o fazem. Pelo contrário, acumulam terras para vendê-las. Seria então necessário incentivar e participar nos mecanismos que garantam que essas reformas agrárias incluam as necessidades dos mais pobres para ter acesso à terra, na sua tentativa de viver com dignidade a partir dos frutos do seu trabalho.



Na era antropocêntrica, em que lutamos por viver com satisfação dentro das nossas fronteiras planetárias, isto requer uma solidariedade global e espiritual. "Precisamos de nova solidariedade universal... São necessários os talentos e o envolvimento de todos para reparar o dano causado pelos humanos sobre a criação de Deus." (LS 14)

A exigência de justiça é intergeracional. A usurpação de terras é um obstáculo ao florescimento das gerações futuras, uma vez que limita as possibilidades de alimentar os povos locais actualmente e, além disso, limita a autodeterminação das gerações futuras. A pergunta do Papa "Que tipo de mundo queremos deixar a quem vai suceder-nos, às crianças que estão a nascer?" (LS 160) é claramente pertinente. O Papa Francisco também nos elucida sobre as várias consequências da má governação, que permita ou até encoraje a usurpação de terras. Fenómenos menos directos, como as migrações (por despejos ou forçadas pela pobreza) e os conflitos, constituem duas crises suplementares em que os princípios de *justiça e solidariedade* não estão a ser cumpridos.

4. COMBATER O FLAGELO DA FOME IMPLICA FAZER FACE ÀS QUESTÕES FUNDIÁRIAS

Temos de reconhecer que o problema da fome e o desenvolvimento agrícola tornaram-se hoje apenas um dos muitos problemas neste tempo de crise. No seu discurso na 39ª sessão da Conferência da FAO, o Papa Francisco denunciou que "Preocupa cada vez mais o monopólio das terras cultiváveis por parte de empresas transnacionais e de Estados que não só priva os agricultores de um bem essencial, mas afecta directamente a soberania dos países. Já são muitas as regiões nas quais os alimentos são encaminhados para o estrangeiro e a população local empobrece-se duplamente porque não tem nem alimentos, nem terra. E depois, que dizer das mulheres que em muitas zonas não podem possuir os terrenos que trabalham, com uma desigualdade de direitos que impede a serenidade da vida familiar, porque se arrisca perder os campos de um momento para o outro? Contudo, sabemos que no mundo a produção mundial de alimentos é na máxima parte obra de empresas familiares."¹²

Neste sentido, é imperativo reforçar a parceria e os projectos que promovem as empresas familiares e incentivam os Estados a regulamentar o uso e a posse das terras de forma justa para eliminar as desigualdades que estão agora no centro da atenção internacional.

As injustiças em relação à falta de acesso à terra estão intimamente ligadas ao flagelo da fome. Na linha dos princípios estabelecidos pela Doutrina Social da Igreja, o Papa Francisco afirmou: "A outra dimensão do processo já global é a fome. Quando a especulação financeira condiciona o preço dos alimentos, tratando-os como uma mercadoria qualquer, milhões de pessoas sofrem e morrem de fome. Por outro lado, descartam-se toneladas de alimentos. Isto constitui um verdadeiro escândalo. A fome é criminosa, a alimentação é um direito inalienável. Sei que alguns de vós pedem uma reforma agrária para resolver alguns destes problemas e, deixai que eu diga que em certos países – e aqui cito o Compêndio da doutrina social da Igreja – ‘a reforma agrária torna-se, por conseguinte, além de uma necessidade política, uma obrigação moral.’"¹³

Consequentemente, as OSC e as organizações e movimentos comunitários de base não permaneceram em silêncio. A CMAT no Mali, a CRAFS no Senegal, a Synergie Paysanne no Benim, a COPAGEN e a CGLTE-OA na África Ocidental, e muitas outras em todo o continente, não só investigaram o fenómeno como desenvolveram acções de advocacia e propostas de solução, desde a formação jurídica para o apoio às vítimas, até ao desenvolvimento de mecanismos consensuais de governança da terra. Sobretudo quando apoiados por regras de gestão endógenas que vão buscar aos costumes para redefinir mecanismos consensuais, e que geralmente implicam uma alteração dos costumes para fazer face a novos desafios.

Também é de sublinhar que foram tomadas iniciativas políticas, tanto ao nível internacional como ao nível do continente africano.

Podemos referir, entre outros:

- O Comité de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CFS), que conduziu às *Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra* (VGGT);
- A Declaração da União Africana sobre Questões e Desafios Fundiários em África, que tem em conta o *Quadro e Orientações sobre a Política Fundiária em África* (F&G), que se concentra na protecção da posse comunitária das terras e fornece orientações para o desenvolvimento dessas políticas fundiárias; e
- A *Land Policy Initiative* [Iniciativa de Política Fundiária], que faz a monitorização da 'F&G'.

¹² Discurso do Santo Padre, Papa Francisco aos participantes na 39ª Sessão da FAO, 2015.

¹³ Papa Francisco, Discurso aos participantes no Encontro Mundial dos Movimentos Populares, 2014.



Além disso, foram alcançados progressos notáveis e encorajadores graças às reformas legislativas a nível nacional, como é o caso dos recentes desenvolvimentos a este respeito no Mali. No entanto, não se pode dizer que a governança da terra tenha sido um notável sucesso na maior parte do continente africano. É por isso que ainda são necessárias acções coordenadas e bem orientadas. Há uma necessidade especial de trabalhar nos mecanismos que podem relacionar as ferramentas desenvolvidas a nível global e no continente africano com o contexto nacional e local para o qual as soluções para os problemas fundiários precisam de ser concebidas e aplicadas. Redes como as que colaboraram neste documento de reflexão trabalham para ampliar as vozes das comunidades locais a nível regional, continental e global, mas para que essas vozes sejam ouvidas a todos os níveis, elas têm de existir.

Do mesmo modo, a acção ao nível das bases é de uma importância extrema. É por isso que todas as organizações que podem desenvolver contactos com as comunidades rurais, como as igrejas locais, são chamadas a agir. As organizações da sociedade civil e de pequenos produtores de alimentos já estão a actuar, como referimos anteriormente. No entanto, é necessário imaginar como é que esta acção pode ser amplificada se for desenvolvida no futuro uma sinergia entre elas e as organizações ou instituições da Igreja. Assim, poderia desenvolver-se um vasto movimento de base, inevitável a partir daí para qualquer agente do Estado ou outro que quisesse realmente actuar em favor das comunidades locais.

A este respeito, a encíclica *Laudato Si* afirma: "É indispensável promover uma economia que favoreça a diversificação produtiva e a criatividade empresarial. Por exemplo, há uma grande variedade de sistemas alimentares rurais de pequena escala que continuam a alimentar a maior parte da população mundial, utilizando uma porção reduzida de terreno e de água e produzindo menos resíduos, quer em pequenas parcelas agrícolas e hortas, quer na caça e recolha de produtos silvestres, quer na pesca artesanal. As economias de larga escala, especialmente no sector agrícola, acabam por forçar os

pequenos agricultores a vender as suas terras ou a abandonar as suas culturas tradicionais. As tentativas feitas por alguns deles no sentido de desenvolverem outras formas de produção, mais diversificadas, resultam inúteis por causa da dificuldade de ter acesso aos mercados regionais e globais, ou porque a infra-estrutura de venda e transporte está ao serviço das grandes empresas. As autoridades têm o direito e a responsabilidade de adoptar medidas de apoio claro e firme aos pequenos produtores e à diversificação da produção." (LS 129)

É essencial a advocacia – alimentada pelas experiências de base para forçar as instituições regionais, continentais e internacionais a respeitar e favorecer a implementação, monitorização e avaliação regular dos instrumentos de gestão da terra que defendem o acesso dos primeiros utilizadores da terra: agricultores e comunidades rurais em África. No entanto, a advocacia só é possível se tiver por base um amplo movimento que mobilize os cidadãos para compreender os problemas fundiários no seu ambiente imediato e nacional e para defender os seus direitos fundiários.

”

É preciso revigorar a consciência de que somos uma única família humana. Não há fronteiras nem barreiras políticas ou sociais que permitam isolar-nos e, por isso mesmo, também não há espaço para a globalização da indiferença.

Papa Francisco (LS 52)

CONCLUSÃO: UM APELO À ACÇÃO

No seu discurso à FAO, tanto em 2015 como em 2017, Sua Santidade o Papa Francisco exortou a Igreja a comprometer-se na linha da frente e a promover a mudança de atitude necessária para satisfazer colectivamente o direito de cada pessoa a não sofrer a pobreza e a fome: "Mas, em vez de agir, preferimos delegar, e delegar a todos os níveis." O Papa Francisco afirma: "pelo contrário, devemos responder ao imperativo que o acesso à alimentação necessária é um direito de todos. Os direitos não permitem exclusões."

Portanto, esta reflexão teológica termina com um apelo à acção ao abrigo de três premissas principais:

» DEFENDER O BEM COMUM, CONDENANDO A MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA

Nós vemos a terra como uma promessa de Deus e uma herança partilhada. Somos, portanto, chamados a denunciar o modelo de desenvolvimento e as forças económicas e outras forças poderosas por trás do mesmo, que reduzem a terra a um bem económico. Esse modelo apenas considera o valor financeiro da terra e ignora as ligações espirituais e culturais mais profundas das comunidades que vivem da terra.

» ESTAR DO LADO DOS MAIS POBRES

A usurpação de terras tem um impacto directo nas vidas e nos meios de subsistência das comunidades mais pobres e mais vulneráveis. Somos chamados a fazer uma opção preferencial pelos pobres, estando claramente do seu lado e defendendo os seus direitos sobre os interesses económicos e outros interesses dominantes. Somos chamados a apoiar e ampliar as suas vozes, levantando a voz contra a usurpação de terras e propondo alternativas que ponham os direitos dos mais pobres e o respeito e protecção da terra em primeiro lugar.

» OUVIR O CLAMOR DA TERRA E O CLAMOR DOS POBRES

A expansão da agricultura industrial contribuiu alegadamente para um aumento na produção de alimentos. Ao mesmo tempo, é a forma de agricultura que usa mais intensivamente gases de efeito de estufa. Isso leva à desflorestação, à usurpação de terras, à poluição do solo e da água, ao empobrecimento e degradação dos solos, entre outros impactos. A expansão dessas práticas agrícolas prejudica a promoção de outros sistemas alimentares, como a agroecologia, que possam reverter alguns desses danos. As agroindústrias têm igualmente forçado as comunidades a abandonar as terras e as florestas das quais não só dependem para a sua subsistência, como também têm laços culturais e espirituais profundos. Somos chamados a apoiar práticas que respeitem as interligações profundas entre os seres humanos e a terra. As práticas agroecológicas que ajudam os pequenos agricultores a "melhorar a resiliência e a sustentabilidade dos sistemas alimentar e de cultivo, ao mesmo tempo que preservam a integridade social"¹⁴, coesão e empoderamento. Essas práticas também podem ter impactos positivos em relação à habitação, ao emprego e às comunidades que dependem de recursos florestais sustentáveis.

¹⁴ Os Princípios da Agroecologia, CIDSE, 2018.

SOBRE ESTE DOCUMENTO

Este documento é uma publicação conjunta da AEFJN – Rede Fé e Justiça África-Europa; AFJN – Rede Fé e Justiça África; AFSA – Aliança para a Soberania Alimentar em África; SECAM – Simpósio das Conferências Episcopais da África e Madagáscar; e RECOWA – Conferência Episcopal Regional da África Ocidental, com o apoio da CIDSE.



Publicado em Outubro de 2018. Este documento está disponível em www.cidse.org/resources.

Contactos

Pe. Chika Onjyejiuwa, AEFJN (execsecretary@afjn.org)

Pe. Aniedi Okure, AFJN (director@afjn.org)

Sr. Famara Diedhiou, AFSA (famara.diedhiou@afsafrika.org)

Pe. Joseph Aka, RECOWA (recowasec@gmail.com)

Pe. Samuel de Jesus, SECAM (secam.jpdc@yahoo.com)